428

Reg 1023
16/7=1904
Amunda

300

A 030558

Para licença
de construcção
de uma casa
na Rua de Santa Quiteria
no Cemiterio
do Carvalhido
freguezia do Bomfim

IMPOSTO DO SELLO 1904 100 RÉIS

Para entrada no Cofre Municipal da quantia de Rs. 100 a que se refere a informação da repartição technica junta ao presente requerimento, foi passada a guia N.º 1777 n'esta data.
Rep.ª da Fazenda Mp.al 16 de Julho de 1904.
O Chefe

Diz D. Beatriz dos Anjos Monteiro que pos-
suindo um terreno com frente para duas ruas
particulares abertas recentemente no Monte
da Viuva Cunha, proximo á rua de Mousinho
d'Albuquerque, freguezia do Bomfim, uma das
quaes ruas é denominada = rua da Bateria =
e a outra = rua de S. Gonçalo =, pretende a
Supp.te construir no alludido terreno uma
morada de casas em harmonia com
o projecto junto que submette á approva-
ção de V. Ex.ª, e por isso

P.e a V. Ex.ª Camara
se digne conceder-lhe
a respectiva licença

PG. 100 REIS
LICENÇA N. 105
GUIA N. 777

Porto 8 de Junho de 1904
Pela req.te
Joaquim Nunes

E. R. M.ce

96:171-1904

Alçado para a rua qui vai do Monte Bello à Porôa.

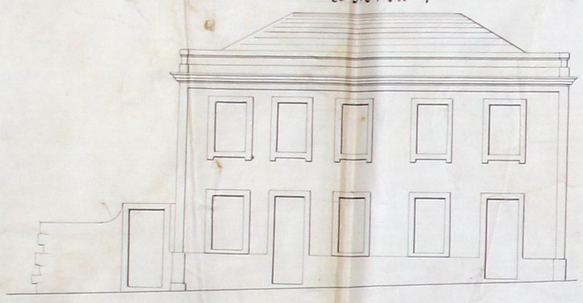

Alçado para a rua de S. Gonçalo.

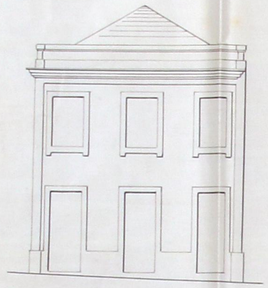

Alçado das Trazeiras.

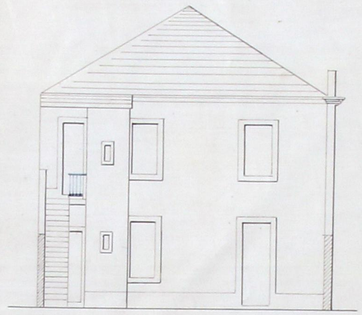

Planta geral. Escala: 1/500

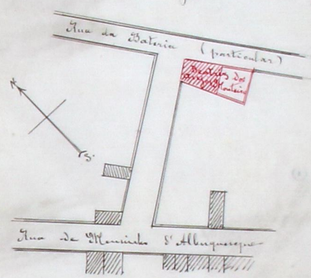

Corte na linha A B.

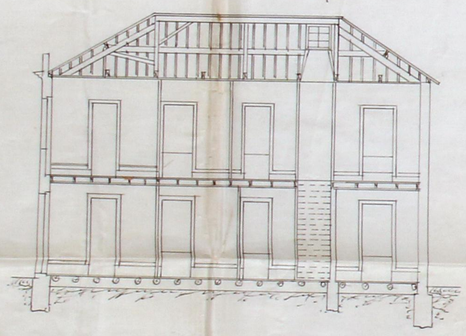

Planta do pavimento terreo.

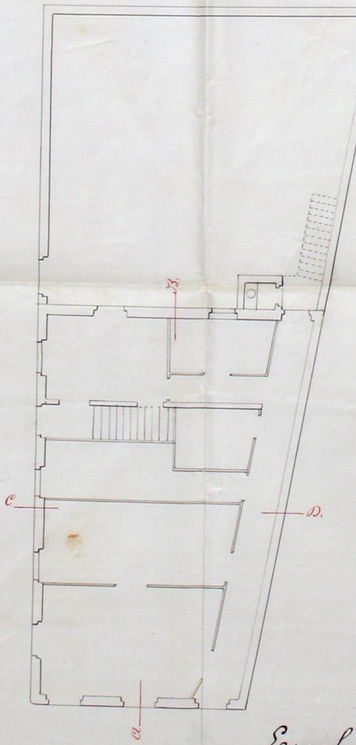

Planta do 1º andar.

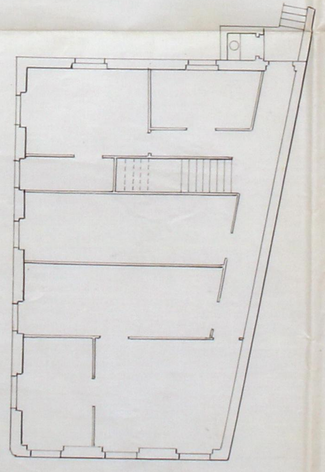

Corte na linha C D.

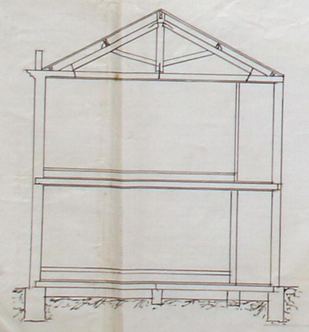

Escala: 1/100.

Detalhe da fossa da latrina:
Corte vertical.

Corte horisontal.

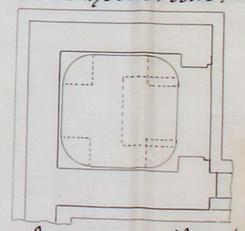

Escala d'este detalhe: 1/25

97 - 171 - 1904

Exmo Snr. Dr. Presidente da Camara Municipal de Cintra

Snr.

D. Beatriz dos Anjos Monteiro, proprietaria d'um terreno que confronta com duas ruas particulares abertas recentemente no Monte da Vinha a Cintra, proximo á rua de Mousinho d'Albuquerque, freguezia do Bomfim, ruas que tão denominadas uma - da Bateria - e outra de S. Gonçalo - pretende construir no dito terreno uma moradia de casas na conformidade do projecto junto.

Todas as paredes serão de boa pedra de perfeiçoado assente em argamassa de cal e saibro.

Os travejamentos e a armação do telhado serão de pranchão de Riga. - Os soalhos - tapamentos e guarnições interiores serão de madeira de pinho.

Os caixilhos e portadas exteriores serão de madeira de castanho.

A telha para a cobertura será de fabrico nacional, do typo da de Marselha.

A obra será rebocada - estucada - caiada e pintada como é da praxe em construcções d'esta natureza. A fossa das latrinas será de pedra d'alvenaria argamas-

sadas, guarnecidas interiormente a argamas-
sa de cimento e areia e coberta de lageado,
executada conforme o disposto nas pos-
turas Municipaes

Projecto de Construcção de uma casa em terreno confrente para as ruas da Bateria e de S. Gonçalo do Monte da viuva Cunha, cuja licença é pedida por D. Beatriz dos Anjos Monteiro ——

O projecto está em condições de ser approvado ——

Porto e Paços do Concelho
14 de Janeiro de 1904

J. Marques da Silva
archi.cto da Camara

IMPOSTO DO SELLO 1904 100 RÉIS

304

B317864

Eu abaixo assignado declaro que para os effeitos das leis de 6 de junho de 1893 e 20 d'outubro de 1898, assumo a responsabilidade da obra de construcção d'uma casa pertencente á Snr.ª D. Beatriz dos Anjos, na Rua Nova de Monte Bello, freguezia de Bomfim, especie na Rua de S. Gonçalo e da Bateria.

Porto 18 de Junho de 1904

O Serventuario Coadjuvado Augusto de Barros e Silva Leitão

Reconheço a sua assignatura.
Porto, 18 de Julho de 1904

Antonio Barros

MUNICIPALIDADE DO PORTO

REPARTIÇÃO DAS OBRAS

Ex.ma Camara

A licença que pede D. Beatriz dos Anjos Monteiro para construir uma casa conforme o projecto junto, em terreno que possue com frente para duas ruas particulares sendo uma d'ellas denominada = rua da Bateria = e a outra = rua de S. Gonçalo = rto Monte da Vinha Cunha, proximo á rua de Monumento d'Albuquerque, freguezia do Bonfim

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre do municipio a quantia de cinco mil reis ——— reis, para garantir a observancia d'essas posturas

Porto e Paços do Concelho, 14 de Junho de 1904

Vistos

306

Camara Municipal da Cidade do Porto

Anno Civil de 1904

Guia de entrada de deposito N.º 177

Despacho de 12 de Julho de 1904

Dinheiro corrente...	5$000
Papeis de credito...	$
Total Rs....	5$000

Pela presente guia vae Beatriz dos Anjos Manteiro entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 1105 d'esta data, para construir uma morada de casas no terreno que possue confrente para as duas ruas particulares, sendo uma denominada "rua da Bateria" e a outra "rua de S. Gonçalo", no Monte da Nova Cunha, proximo á rua do Monsinho de Albuquerque

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 16 de Julho de 1904

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de cinco mil reis supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 16 de Julho de 1904

Registada.

1.ª Secção da Reparrição de Fazenda Municipal, 16 de Julho de 1904

O Thesoureiro,